

ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
56	16794	Colchão, espuma, tecido de revestimento 100% algodão, tratamento antiácido, antifúngico e antialérgico, dimensões 188x88x18 cm comprimento x largura x altura, densidade 33	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 335,00
57	16795	Colchão, espuma, tecido de revestimento 100% algodão, tratamento antiácido, antifúngico e antialérgico, dimensões 188x88x18 cm comprimento x largura x altura, densidade 33	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 335,00
58	16796	Colchão, espuma, tecido de revestimento 100% algodão, tratamento antiácido, antifúngico e antialérgico, dimensões 188x88x18 cm comprimento x largura x altura, densidade 33	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 335,00
59	16797	Colchão, espuma, tecido de revestimento 100% algodão, tratamento antiácido, antifúngico e antialérgico, dimensões 188x88x18 cm comprimento x largura x altura, densidade 33	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 335,00
60	16798	Colchão, espuma, tecido de revestimento 100% algodão, tratamento antiácido, antifúngico e antialérgico, dimensões 188x88x18 cm comprimento x largura x altura, densidade 33	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 335,00
61	16799	Colchão, espuma, tecido de revestimento 100% algodão, tratamento antiácido, antifúngico e antialérgico, dimensões 188x88x18 cm comprimento x largura x altura, densidade 33	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 335,00
62	16800	Colchão, espuma, tecido de revestimento 100% algodão, tratamento antiácido, antifúngico e antialérgico, dimensões 188x88x18 cm comprimento x largura x altura, densidade 33	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 335,00
63	16801	Colchão, espuma, tecido de revestimento 100% algodão, tratamento antiácido, antifúngico e antialérgico, dimensões 188x88x18 cm comprimento x largura x altura, densidade 33	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 335,00
64	16802	Colchão, espuma, tecido de revestimento 100% algodão, tratamento antiácido, antifúngico e antialérgico, dimensões 188x88x18 cm comprimento x largura x altura, densidade 33	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 335,00
65	16803	Colchão, espuma, tecido de revestimento 100% algodão, tratamento antiácido, antifúngico e antialérgico, dimensões 188x88x18 cm comprimento x largura x altura, densidade 33	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 335,00
66	16804	Colchão, espuma, tecido de revestimento 100% algodão, tratamento antiácido, antifúngico e antialérgico, dimensões 188x88x18 cm comprimento x largura x altura, densidade 33	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 335,00
67	16805	Colchão, espuma, tecido de revestimento 100% algodão, tratamento antiácido, antifúngico e antialérgico, dimensões 188x88x18 cm comprimento x largura x altura, densidade 33	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 335,00
68	16806	Colchão, espuma, tecido de revestimento 100% algodão, tratamento antiácido, antifúngico e antialérgico, dimensões 188x88x18 cm comprimento x largura x altura, densidade 33	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 335,00
69	16807	Mesa de cabeceira com 2 gavetas com corredeiras simples, chave, pés e puxadores, em MDP com revestimento melamínico na cor branca, dimensões 40Lx65Ax36P cm, com tolerância de +/-10%	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 293,88
70	16808	Mesa de cabeceira com 2 gavetas com corredeiras simples, chave, pés e puxadores, em MDP com revestimento melamínico na cor branca, dimensões 40Lx65Ax36P cm, com tolerância de +/-10%	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 293,88
71	16809	Mesa de cabeceira com 2 gavetas com corredeiras simples, chave, pés e puxadores, em MDP com revestimento melamínico na cor branca, dimensões 40Lx65Ax36P cm, com tolerância de +/-10%	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 293,88
72	16810	Mesa de cabeceira com 2 gavetas com corredeiras simples, chave, pés e puxadores, em MDP com revestimento melamínico na cor branca, dimensões 40Lx65Ax36P cm, com tolerância de +/-10%	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 293,88
73	16811	Mesa de cabeceira com 2 gavetas com corredeiras simples, chave, pés e puxadores, em MDP com revestimento melamínico na cor branca, dimensões 40Lx65Ax36P cm, com tolerância de +/-10%	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 293,88
74	16812	Mesa de cabeceira com 2 gavetas com corredeiras simples, chave, pés e puxadores, em MDP com revestimento melamínico na cor branca, dimensões 40Lx65Ax36P cm, com tolerância de +/-10%	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 293,88
75	16813	Mesa de cabeceira com 2 gavetas com corredeiras simples, chave, pés e puxadores, em MDP com revestimento melamínico na cor branca, dimensões 40Lx65Ax36P cm, com tolerância de +/-10%	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 293,88
76	16814	Mesa de cabeceira com 2 gavetas com corredeiras simples, chave, pés e puxadores, em MDP com revestimento melamínico na cor branca, dimensões 40Lx65Ax36P cm, com tolerância de +/-10%	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 293,88
77	16815	Mesa de cabeceira com 2 gavetas com corredeiras simples, chave, pés e puxadores, em MDP com revestimento melamínico na cor branca, dimensões 40Lx65Ax36P cm, com tolerância de +/-10%	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 293,88
78	16816	Mesa de cabeceira com 2 gavetas com corredeiras simples, chave, pés e puxadores, em MDP com revestimento melamínico na cor branca, dimensões 40Lx65Ax36P cm, com tolerância de +/-10%	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 293,88
79	16817	Mesa de cabeceira com 2 gavetas com corredeiras simples, chave, pés e puxadores, em MDP com revestimento melamínico na cor branca, dimensões 40Lx65Ax36P cm, com tolerância de +/-10%	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 293,88
80	16818	Mesa de cabeceira com 2 gavetas com corredeiras simples, chave, pés e puxadores, em MDP com revestimento melamínico na cor branca, dimensões 40Lx65Ax36P cm, com tolerância de +/-10%	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 293,88
81	16819	Mesa lateral redonda em MDF, acabamento amadeirado, diâmetro de 50cm, altura 60cm, com tolerância de +/-10%	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 170,00
82	16820	Mesa lateral redonda em MDF, acabamento amadeirado, diâmetro de 50cm, altura 60cm, com tolerância de +/-10%	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 170,00
83	16821	Mesa lateral redonda em MDF, acabamento amadeirado, diâmetro de 50cm, altura 60cm, com tolerância de +/-10%	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 170,00
84	16822	Mesa retangular cor branca, dobrável, para 06 lugares, dimensão (L x P x H): 183x75x74 cm, com tolerância de +/-10%, tampo em polietileno e pés em alumínio, capacidade mínima 110kg	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 470,00
85	16823	Mesa retangular cor branca, dobrável, para 06 lugares, dimensão (L x P x H): 183x75x74 cm, com tolerância de +/-10%, tampo em polietileno e pés em alumínio, capacidade mínima 110kg	1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 470,00
VALOR TOTAL				R\$ 27.106,56

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PREVIO à Casa Civil, bem como na Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, que também alterou a estrutura administrativa, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e na sua Alteração nº 1, celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Contrato Administrativo nº 054/2025, no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, no Acordo de Cooperação Técnica entre a Casa Civil e a SEDIV, e no Processo NUP 30001.020837/2025-92. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, Michelle Benevides Meira, SECRETARIA DA DIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – SEDIV, Tathiana Braga Tavares, COORDENADORA DA UGP/PREVIO e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Sabrane Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº05/2026

TRANSMITENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-CE. CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.187.229/0001-55. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial**, em caráter de doação, de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha e outros materiais de consumo, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Igualdade Racial, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 material de consumo em almoxarifado, no valor de R\$ 1.631,85 (Hum mil seiscientos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA (fls. 006-008 e 027). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 67000.000017/2026-85. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 02 de fevereiro de 2026, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Zelma de Araújo Madeira, SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL.

Sabrane Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

NUP Nº: 30001.013270/2025-06

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE FOMENTO Nº56/2025

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 56/2025; II – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº 56/2025** por 60 (sessenta) dias, com início em 07/01/2026 e com término em 07/03/2026. III – VALOR GLOBAL: 0,00 (Sem repercussão financeira); IV – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado.; V – DATA E ASSINANTES: Fortaleza – CE, 02 de janeiro de 2026. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Antônio Eloísa Vitória dos Santos Menezes, Associação de Jovens do Vicente Pinzon.

Sabrane Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

